PORTARIA N.º 027/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
04 / 05 / 23

Designa o(a) servidor(a) Layanne Simões Torres, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) Administrativo(a) para ocupar a função de confiança de Coordenador(a) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597/2021, expede a presente portaria nos termos que se segue:

Art. 1º. Fica desginado (a) para ocupar a função de confiança de **Coordenador(a) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC,** a ser implantado no Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal, bem como para auxiliar na condução dos trabalhos do PROCON, o(a) Sr(a). **LAYANNE SIMÕES TORRES, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) Administrativo(a).**

Art. 2º. A servidora ficará responsável pela organização, implantação, coordenação e desenvolvimento do CEJUSC, bem como auxiliará o Coordenador do PROCON na condução dos trabalhos, quando solicitado(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 08 (oito) de maio de 2023.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 04 de maio de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE